Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 01 de outubro de 2026 às 08:29, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8761754: DECRETO Nº 2.890 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Jaborá

MUNICÍPIO

Jaborá

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8761754

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 2.890 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

"NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO BRILHO DE NATAL DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 102, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes Secretários Municipais para comporem a **Comissão Organizadora do Brilho de Natal de 2026**, do Município de Jaborá:

I – **Milena Ramella** – PRESIDENTE – Secretaria de Controle Interno;

II – **Renan Fernando Grezel**– VICE-PRESIDENTE – Secretaria de Administração;

III – **Caroline Poyer Bernardi** – MEMBRO – Secretaria de Saúde;

IV – **Edyvan Cezar Marca** – MEMBRO – Secretaria de Finanças e Desenvolvimento;

V – **Emerson de Oliveira Ramos** – MEMBRO – Secretaria de Infraestrutura;

VI – **Mariane Tesck Freitas** – MEMBRO – Secretaria de Desenvolvimento Social;

VII – **Paulo Poyer** – MEMBRO – Secretaria de Desporto;

VIII – **Sandra Aparecida Pintro Dambrós** – MEMBRO – Secretaria de Educação;

IX – **Valdinei Primão** – MEMBRO – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental.

X – **Heverton Hercílio Mattos** – MEMBRO - Diretoria Geral de Patrimônio, Licitações e Contratos

Art. 2º Os Secretários Municipais nomeados pelo Art. 1º deste ato cooperarão mutuamente, dentro das suas competências e das suas respectivas áreas de atuação, para o planejamento, organização, realização, condução e fiscalização da programação do **Brilho de Natal de 2026** do Município de Jaborá.

Art. 3º A Comissão poderá solicitar o apoio de servidores, setores e demais órgãos da Administração Municipal, sempre que necessário para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao evento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Jaborá em 01 de outubro de 2026.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 01/10/2026

RENAN FERNANDO GREZEL
Secretário Municipal de Administração